



**ASSOCIAÇÃO AFAM DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
FARMAFAM**

COMISSÃO ELEITORAL 2013

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA COMISSÃO ELEITORAL

26Fev13 - Ata de Reunião da Comissão Eleitoral estabelecendo: Definição das funções de cada membro; Detalhamento do Calendário Eleitoral e das Instruções Eleitorais para publicação do respectivo Edital; e Cronograma de Atividades da Comissão Eleitoral.

27Fev13 - Publicação, na forma de Edital, do Calendário Eleitoral e das Instruções Eleitorais:

- a) no site da **AFAM**,
- b) em todas as Unidades da **AFAM** e Unidades e salas de aula da **Associação Educacional AFAM**, e
- c) em todas as Unidades da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM**.

28Fev13 a 05Mar13 – Recebimento das Chapas inscritas para concorrer às eleições.

06Mar13 – Ata de Reunião sobre as Chapas inscritas, análise das Chapas, e homologação/impugnação das Chapas inscritas, e Montagem de Comunicado para divulgação de eventuais irregularidades de Chapas inscritas, se houver.

07Mar13 - Encaminhamento do Comunicado para publicação no site da **AFAM**, em todas as Unidades da **AFAM**, em todas as Unidades e salas de aula da **Associação Educacional AFAM**, e em todas as Unidades da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM**.

07Mar13 - Publicação do respectivo Comunicado no caso de existência de Chapas com eventuais irregularidades.

08 a 11Mar13 - Recebimento de recursos contra as irregularidades divulgadas, se houver.

12Mar13 - Ata de Reunião sobre as análises e julgamento dos recursos apresentados, se houver.

13Mar13 - Montagem de Comunicado para divulgação das Chapas homologadas/impugnadas.

13Mar13 - Divulgação mediante Comunicado, das Chapas homologadas/impugnadas.



14 a 16Mar13 - Período de propaganda eleitoral das chapas inscritas e homologadas.

17 a 19Mar13 - Preparativos da Comissão Eleitoral visando todo o desenvolvimento do processo eleitoral **em Assembléia Geral no dia 20Mar13**, tais como: preparo de urna lacrada, de cabine de votação, de cédulas, de designação de comissão receptora de votos, elaborando a respectiva ATA, no caso de homologação de mais de uma Chapa.

20Mar13 - Assembleia Geral para os procedimentos segundo o disposto no § 5º do artigo 32 e artigo 33 do Estatuto, e parágrafos 5º e 6º do artigo 18 do Regimento Interno da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM**. Preparação de comunicado para publicação em **25Mar13** no site da **AFAM** sobre a Chapa vencedora das eleições, e publicação também em todas as Unidades e Salas de Aulas da **Associação Educacional AFAM** e em todas as Unidades da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM**.

25Mar13 - Publicação de Comunicado no site da **AFAM**, em todas as Unidades da **AFAM**, em todas as Unidades e Salas de Aulas da **Associação Educacional AFAM** e em todas as Unidades da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM**, da Chapa vencedora das eleições.

01Abr13 - Posse efetiva dos integrantes da Chapa vencedora de seus respectivos cargos para o exercício do quadriênio **Abr2013/Mar2017**.